



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 372 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ VISANDO O ACOMPANHAMENTO E CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO BID PANTANAL RETOMADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Poconé.

Art. 2º Esta Comissão terá como finalidade tratar dos assuntos relacionados ao Projeto BID Pantanal, retomado pelo Ministério da Agricultura, podendo a comissão acompanhar e contribuir nas ações que vierem a ser implementada no município.

Art. 3º Esta Comissão será constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, designados pela Mesa Diretora.

Art. 4º A presente Comissão será extinta em 12 (doze) meses, ou quando concluídos os trabalhos.

Art. 5º Não concluídos os trabalhos desta Comissão no prazo estabelecido no artigo anterior, poderá a presente Comissão ter seu prazo de funcionamento prorrogado por igual período, após deliberação do plenário, nos moldes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poconé.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 20 de setembro de 2023.

Vereador Itamar Lourenço da Silva
Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva.
2^a Secretária